



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 031/2010, de 15 de julho de 2010.

Aprova a ementa da disciplina
“Tecnologia de Aplicação de Produtos
Fitossanitários”, do Programa de Pós-
Graduação em Fitotecnia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 15 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.001424/10-61;

CONSIDERANDO o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável a ementa da disciplina “Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários”;

DECIDE:

Art. 1º. Aprova a ementa da disciplina “Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários”, do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de julho de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente